



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

1

2 **Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul CBH-LS -**
3 **2023**

4 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 08h30 no Auditório da FAEPA,
5 situada na Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320, - Jaguaribe, João Pessoa-PB, realizou-se a 3ª
6 **Reunião Ordinária** do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul, do ano de 2023, para
7 deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 2ª Reunião ordinária do**
8 **ano 2023; 3. Informes; 4. CBH - São Francisco: Cobrança pelo Uso da Água - Agência Peixe**
9 **Vivo; 5. Apresentação do Termo de Referência da Revisão da Cobrança e situação atual –**
10 **Sra. Lovânia Werlang – Coordenadora do FERH; 6. Justificativa da atualização da**
11 **cobrança valores e isenções – Sr. Joacy Mendes - Diretor Financeiro da AESA 7.**
12 **Apresentação do Histórico da cobrança na Paraíba -Sra. Maria Betânia – Gerente de**
13 **Cobrança da AESA 8. Deliberação 9. Palavra facultada.** Após a verificação de quórum, a Sra.
14 **Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos (Presidente do CBH-LS)**, abriu a reunião, desejou
15 boa reunião a todos, fez uma retrospectiva dos assuntos a serem tratados na reunião e passou-se
16 ao **item 2. Aprovação da ata da 2ª Reunião ordinária do ano 2023**, a Sra. **Maria Edelcides**
17 lembrou que a Ata da reunião anterior (13 de julho) foi enviada por e-mail ontem dia 07 e
18 perguntou se todos tinham lido e se concordavam com o teor da mesma ou teriam alguma
19 correção/contribuição a fazer, não houve manifestação da assembleia a ata foi aprovada com as
20 correções feita pela Sra. **Edelcides** e passou para o **item 3. Informes** – Sobre o Processo
21 Eleitoral para renovação dos membros do Comitê do Litoral Sul, a Sra. **Maraci de Sousa**
22 **Virgolino (Gerente de Cadastro da AESA)** informou que até sexta feira 11/08/2023, tinha
23 poucos inscritos, mas continua chegando inscrição, se precisar serão prorrogadas as inscrições. A
24 Sra. **Maria Edelcides** lembra para que a visita já planejada a Alhandra seja realizada, ainda
25 dentro desta gestão. Na última reunião ficou definido convidar outra agência para conhecer a
26 experiência deles sobre a cobrança, foi contatado a **Agência de Bacia Peixe Vivo - Comitê do**
27 **Rio São Francisco** e eles indicaram o Presidente do Comitê de Integração o **Sr. José Maciel**
28 **Nunes de Oliveira** que ao ser contatado ele estava chegando de viagem e aceitou fazer a
29 apresentação no modo virtual sobre a experiência da Cobrança pelo Uso da Água do Rio São
30 Francisco, nesta reunião. Foi solicitada uma inversão na ordem da pauta pelo **Sr. Joacy** que fez
31 sua apresentação primeiro e na sequência o **Sr. José Maciel**, e passou ao **item 6. Justificativa da**
32 **atualização da cobrança valores e isenções – Sr. Joacy Mendes - Diretor Administrativo e**
33 **Financeiro da AESA**, que iniciou lembrando que a reunião é continuidade da reunião anterior e
34 serão trabalhados os pontos apresentados com relação à isenção de volumes outorgados, aquelas
35 diferenças nas bacias e os valores unitários que está propondo passar por atualização. O Decreto
36 33.613/2012, diz que depois de três anos de implementação da cobrança, o Sistema de Cobrança
37 deveria ser revisado. Muita coisa aconteceu e isso não foi trabalhado. Agora é questão de gestão
38 do órgão, gestão pública. Todos conheceram a proposta e aqui é o local de deliberação e depois
39 vai para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH que é quem aprova a proposta, após
40 apresentada a esse Comitê para discussão. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico –
41 ANA tem uma resolução que anualmente atualiza os valores. Nosso decreto não deixou isso claro
42 por onde viria esse reajuste, então baseou-se no INPC, que é um índice oficial do IBGE, é um dos
43 menores índices, para que não haja impactos nos usuários. Caso já estivesse previsto o reajuste no



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

44 Decreto essa questão de os Comitês deliberarem não seria o caso. Na proposta apresentada pela
45 AESA, os três Comitês deverão ser trabalhados a forma de cobrança de maneira única tanto em
46 relação ao volume de isenção, como outras regras, seria exatamente dos volumes que na época
47 que estava sendo implementado não foi visto, mas se está sendo visto agora. No Decreto diz que
48 os três primeiros anos na irrigação teria que ser devolvido aquele valor. Pensando nos pequenos
49 agricultores, no Decreto quando se trata dos volumes, trata a pessoa física igual a empresas na
50 questão da isenção o que está sendo visto. Então a proposta é simples, está sendo trabalhada na
51 perspectiva de tirar regras e trazer comunicação da interpretação porque o pequeno produtor no
52 decreto quando se trata de isenção de volume ele está igual à empresa. A **Sra. Maria Edelcides**
53 perguntou qual seria o conceito do pequeno produtor. O **Sr. Joacy** disse que se pensa no pequeno
54 produtor como agricultura de subsistência. O **Sr. Isaias Assessor técnico da FAEPA**, disse que
55 esse conceito não existe mais, porque ninguém quer trabalhar só para comer. A **Sra. Tatiana**
56 **(FAEPA)** disse que existe uma lei que define quem é o pequeno produtor rural. O **Sr. Joacy**
57 disse que com base nessa Lei pode ser levado ao CERH para ser trabalhado essa questão. O **Sr.**
58 **Edielson Nunes dos Santos (representante da Prefeitura de Alhandra)** gostaria de levar a
59 questão da regularização dos pequenos agricultores, que para se regularizarem, hoje, custa em
60 média mais de trezentos reais. O **Sr. Joacy** disse que essas questões devem ser levantadas em
61 conjunto pelos três comitês para o CERH, para que o Decreto seja atualizado. O Governador
62 trabalha em cima da leitura do CERH. Foi perguntado se era os Comitês que aprovavam, o Sr.
63 Joacy disse que conforme o Decreto, os Comitês deliberam propostas e o CERH é quem aprova.
64 A **Sra. Maria Edelcides** disse que esse Decreto que foi aprovado, passou pelos Comitês, houve
65 uma deliberação dos três Comitês, depois foi para o CERH, onde foi discutido e se chegou a um
66 consenso (atendeu a deliberação dos Comitês). A legislação diz que já seria suficiente, mas na
67 Paraíba teve também um Decreto. A **Sra. Ana Cristina** disse que a discussão são duas coisas
68 diferentes: primeiro atualização de valor que é algo que acontece anualmente, normalmente, a
69 exemplo da Bacia do rio São Francisco que tem uma resolução do CNRH que diz como vai ser a
70 atualização de valor se é pelo índice INPC, é isso que a AESA colocou para o Comitê deliberar,
71 não necessariamente nesta reunião e a segunda coisa é a atualização do Estudo da Cobrança e
72 sustentabilidade financeira da gestão de Recursos Hídrica o que causa uma longa discussão e
73 passou-se ao item 4. CBH - São Francisco: Cobrança pelo Uso da Água - Agência Peixe
74 Vivo; apresentação do **Sr. José Maciel** se propõe vir fazer essa apresentação pessoalmente, em
75 outra oportunidade, se for o caso, e começou sua apresentação virtual dizendo que iniciou a
76 cobrança, discutindo com instituições, órgãos, os Comitês porque a Bacia do São Francisco são
77 505 municípios seis Estados e o Distrito Federal com uma área de 640.000km², devagar
78 colocando os preços unitários até a base, começando a ver os projetos e ações da atualização do
79 Plano de Recursos Hídricos. Nessa atualização foi gasto oito milhões de reais, teve o TDR,
80 grande participação social, mais de cinco mil pessoas participaram de todo o processo e nesse
81 Plano de Recursos Humanos, detectaram-se algumas coisas e na apresentação do Plano de
82 Recursos Hídricos, tinha alguns eixos como apresentados na tela: Eixo 1 – Governança e
83 mobilização social; Eixo II Qualidade de Água e Saneamento; Eixo III quantidade de água, e usos
84 múltiplos; Eixo IV sustentabilidade hídrica do semiárido; Eixo V - Biodiversidade e
85 requalificação ambiental; Eixo VI uso da terra e segurança de barragens. O Plano de aplicação
86 Plurianual – ferramenta de orientação para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com
87 a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em estudos, projetos e ações elencadas no Plano de
88 Recursos Hídricos. O Plano Plurianual elenca as metas físicas e orçamentários para cada uma das



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

89 ações aprovadas no plenário do CBH-SF. O PAP 2021/2025 tem 11 programas com 36 ações
90 para implementar, que precisava de recurso e o Comitê precisava de contra partida de R\$
91 532.000,000 de reais ao longo de 2016 e 2025. O Comitê se disponibilizou para poder colocar no
92 orçamento geral da Execução do Plano de Recursos Hídricos. O Comitê tem atribuição de
93 aprovar os Planos de Recursos Hídricos, mas ele pertence a todos os segmentos (poder público
94 municipal, estadual Federal, iniciativa privada e etc.) a outra parte estava previsto e o Comitê se
95 comprometeu a fazer a atualização do Plano nos valores de cobrança porque os valores da
96 cobrança não daria para chegar a esse valor, foram atrás da câmara técnica de outorga e de
97 cobrança para junto com a Agência Peixe Vivo, ela elaborou um diagnóstico especializado para
98 verificar o impacto financeiro em alguns usos. Descobriram até onde se podia chegar em
99 saneamento, em diversos tipos de culturas (soja, cana de açúcar), tipo de irrigação, tipo de
100 cultivo, indústria, mineração, ou seja, para todos os usos foi pensado uma metodologia para que
101 pudesse impactar o usuário, mas que tivesse retorno enquanto Comitê de Bacia Hidrográfica. A
102 questão da revitalização da Bacia, houve grande mobilização social, no Comitê e em toda parte
103 através de seminários, com povos indígenas da bacia, quilombola, todos os mercados de
104 artesanatos, toda essa mobilização deixando muito próximo da população dos usuários, das
105 comunidades e etc., Foi a partir dos recursos da cobrança que pode ser feito tudo isso. A
106 Segurança de barragens, qualidade de água e saneamento, quantidade de água e esgoto,
107 sustentabilidade no semiárido começou-se a pensar dessa forma, começando a trabalhar para o
108 próximo ano a atualização no novo Plano, mais pé no chão, mais experiente para poder saber que
109 às vezes se sonha tanto e na prática só se consegue executar algumas coisas. A experiência com
110 esses anos de cobrança fez enxergar algumas situações diferentes. Para se ter uma idéia, o Plano
111 de aplicação Plurianual, que é uma ferramenta de orientação para os municípios do Estado, o
112 PPA dos recursos financeiros foi aprovado de 2024-2025, uma deliberação para alterar o Plano e
113 poder essas metas do plano de Recursos hídricos e também a questão do recurso foram 11
114 programas e 36 ações aprovadas nessa deliberação em 2020 essa preparação do PAP vai até
115 2025; tem alguns editais públicos através da cobrança da ANA, a legislação é federal através da
116 ANA. Esses chamamentos para esgotamento sanitários para áreas urbanas. O Comitê pensa em
117 utilizar seus recursos em projetos maiores, mostrando que o uso da água é extremamente
118 importante. No plano da cobrança foi colocado um coeficiente para aquele usuário que usa a
119 tecnologia para melhorar o uso da água têm o benefício do desconto. Tem um programa de
120 educação e capacitação, está concluindo o plano de educação ambiental, tem diversos tipos de
121 mídias sociais para diversos públicos da bacia que é diversificado, são 06 Estados e um Distrito
122 Federal. A **Sra. Maria Edelcides** agradece ao **Sr. José Maciel** pela apresentação e abre o
123 momento para perguntas: 1- **Sr. Joacy** perguntou com relação a valores quais os usos que são
124 favoráveis e os tipos de usuários e se existe formas diferenciadas para o pequeno produtor e a
125 periodicidade. Tem sim, na Bacia do São Francisco até quatro mil é dispensado de outorga
126 consequentemente de cobrança, nessa parte entra vários segmentos, na nova atualização, já está
127 se pensando em algumas culturas específicas, a dimensão da bacia é muito grande e complexa,
128 então será revisto algumas situações para usos diferenciados, que independe da irrigação, e se
129 propõe enviar um modelo para o CBH-LS. 2. O **Sr. Isaías** Assessor técnico da FAEPA enaltece a
130 apresentação muito esclarecedora e a preocupação é com o pequeno produtor se esse modelo vai
131 servir de embasamento para essa discussão da cobrança no que se refere a manutenção da isenção
132 para que o pequeno produtor, que seja contemplado e a diferenciação para o setor rural, que tem
133 suas peculiaridades em custo de produção, oscilação de produção muita dependência de fatores



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

134 climáticos e ambientais que nem sempre consegue remunerar sua atividade igual a outros setores,
135 a pergunta é como está a questão da especificidade, a isenção e o pagamento por serviços
136 ambientais se tem feito alguma coisa e como está. A cobrança não viabiliza, não onera
137 consideravelmente. Aquilo que não se paga, precisa ter muita cautela. Com relação a outras
138 culturas o Comitê do São Francisco fez um estudo de impacto neste momento perdeu-se a
139 conexão com a internet e seguiu-se para o **Item 5. Apresentação do Termo de Referência da**
140 **Revisão da Cobrança e situação atual – Sra. Lovânia Werlang – Coordenadora do FERH;**
141 fez a apresentação sobre Termo de Atualização do Estudo da Cobrança – TDR, falando sobre a
142 contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos para aprimoramento da
143 cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado da Paraíba e determinação da sustentabilidade
144 financeira do sistema de gestão de recursos hídricos do Estado. Cobrança pelo Uso dos Recursos
145 Hídricos - Decreto Estadual nº 33.613 pelo Governador do Estado, em 14 de dezembro de 2012,
146 mas só foi efetivado em julho de 2015. Objeto da Contratação: Elaboração de estudos visando o
147 aprimoramento do instrumento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado da Paraíba,
148 mediante: - 1. Determinação da sustentabilidade financeira do sistema de gestão dos recursos
149 hídricos estadual; 2. Aprimoramento do instrumento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
150 no Estado da Paraíba. Grupo de Acompanhamento: Grupo de Assessoramento Técnico –GAT,
151 composto pela: AESA, SEIRH, Câmara Técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-
152 CERH e por representante de cada Comitê da Bacia, com Oficinas Setoriais e CBH's. Etapa 1 -
153 Produto 1, Plano de trabalho consolidado 10% de desembolso, Etapa 2, produto 2, Relatório de
154 levantamento de custos 15% de desembolso; e Produto 3, Relatório de Sustentabilidade e
155 subsidiariedade financeira 15% de desembolso; Etapa 3- Produto 4, Relatório de levantamento
156 de dados de recursos hídricos e outras atividades, 15% de desembolso; Produto 5, Plataforma
157 Digital 5% de desembolso; Produto 6, Relatório das propostas de aperfeiçoamento da
158 metodologia da cobrança, incluindo a sustentabilidade e subsidiariedade financeira do sistema de
159 gestão, 20% de desembolso; Etapa 4 – Produto 7 – Relatório Final, 20% de desembolso. Custo
160 total do Estudo R\$ 521.866,68. O **Sr. José Matinho de Lima (SEDAP)** referindo-se à
161 apresentação do **Sr. Maciel** que tem uma gama de benefícios dos recursos arrecadados com
162 situações reais levados aos Comitês de bacias e aqui está utilizando boa parte desse recurso
163 arrecadado para a elaboração desse Plano que foi reservado durante oito anos de cobrança. O **Sr.**
164 **Edielson** perguntou por que tão facilmente consegue recursos do Fundo para fazer os Planos das
165 Bacias e não se consegue para aplicação em alguma parte da bacia que está precisando, não se vê
166 a aplicação desse dinheiro. Em Alhandra tem um problema de barramento da CAGEPA e gostaria
167 de marcar agora uma visita na nascente COCA COLA, já foi solicitado à AESA através do
168 Comitê e ainda não houve resposta. Esse dinheiro guardado há oito anos tem que ser aplicado. E
169 faz um apelo para que vejam a situação do pequeno produtor quanto à questão de regularização
170 de poços. **A Sra. Ana Cristina** pede à AESA que entre em contato com o **Sr. Edielson** para
171 agendar essa visita para regularização. O **Sr. Francisco Sousa, gerente de Bacias da AESA,**
172 disse que a taxa não pode ser retirada porque se tem responsabilidade com o Tribunal de Conta
173 do Estado e o **Sr. Joacy** acrescentou que a questão de taxa é trabalhada entre o Presidente,
174 Secretário e Governador, o próprio órgão não pode fazer isso. As taxas cobradas pela AESA,
175 desde 2010 é o mesmo valor, não aumentaram, único órgão que há 10 anos não atualizou suas
176 taxas. Quanto à questão da visita técnica em Alhandra, já conversou com o Sr. Francisco para
177 tentar resolver esse problema envolvendo a CAGEPA, porque quando chega o período de
178 estiagem complica a situação de quem fica a jusante. **A Sra. Ana Cristina** sugeriu agendar essa



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

179 visita técnica (AESA e CAGEPA) para o dia 05 de setembro/2023. O **Sr. Francisco Sousa** da
180 AESA registra que se está fazendo alguma coisa sim, os Planos de Bacias inclusive construído
181 pelo próprio Comitê é ele que norteia o caminho para a aplicação do recurso. O **Sr. Alfredo** –
182 **ASPLAN**, quando se fala que o dinheiro arrecadado da cobrança não está sendo aplicado na
183 Bacia e que não se vê nada. O questionamento não é o serviço que a AESA faz na bacia. Esse
184 TDR é importante porque demonstra organização em termo de custo, e etc, mas é importante para
185 organização da AESA que se reverte para a sociedade, mas isso não é uma defesa para os
186 membros representante da ASPLAN chegar para os associados e dizer que a AESA está fazendo
187 um TDR para ver seus custos. Gostaria que fosse um TDR que constasse um item para a
188 recuperação de nascente. Ou seja, reunir o pessoal que tem nascentes degradadas e fazer uma
189 solicitação recurso a AESA para a recuperação dessa nascente, com certeza eles apoiariam, até
190 com recursos também. Mas para levar esse questionamento para o associado que paga R\$
191 20.000,00 por ano de outorga, ele pergunta logo o que está sendo feito de recuperação pela bacia.
192 Isso não é defesa para o aumento da cobrança. O **Sr. Maciel** disse que começou a cobrança em
193 2010 e depois veio a elaboração dos Planos. Gostaria de saber se nesse intermeio da elaboração
194 dos Planos teve aumento da cobrança. A defesa da AESA é dizer que se não fizer essa atualização
195 da cobrança vai ser punida e pergunta qual a punição que a AESA vai receber se não fizer a essa
196 atualização. O **Sr. Joacy** disse que está descumprindo o Decreto que diz: com três anos de
197 implementação da cobrança, o sistema deve ser atualizado, e a AESA não cumpriu isso do
198 Decreto e quem descumpre uma legislação está passivo de análise do Tribunal de Contas do
199 Estado. A Sra. Tatiana (FAEPA) disse que concorda, mas quando começou a apresentação do
200 TDR, ela ficou confusa, em outra reunião aqui, foi discutido também aplicação para fazer várias
201 ações, o Sr. Joacy falou essa mesma história e o Sr. Alfredo falou a mesma coisa. A **Sra.**
202 **Lovania** disse que foi a aplicação do recurso do Fundo para 2024, que é diferente dessa
203 apresentação. **Sra. Tatiana** perguntou se estava acontecendo essas ações, a **Sra. Lovania** disse
204 que sim, a maioria são ações continuadas que não podem ser interrompidas. A **Sra. Tatiana** disse
205 então vamos criar plano, instrumento, vamos ver cobrança, e etc., mas na prática é a mesma ação
206 e o Comitê tem ânsia para que as coisas aconteçam. Ora já foi discutido, debatido as ações que
207 vai acontecer aí vem o que o colega falou a participação que tanto se espera dos Comitês. A **Sra.**
208 **Ana Cristina** disse que quando é algo que nos afeta diretamente, a gente se sente mais envolvido
209 e até emocionalmente, mas além da emoção se tenta trazer a parte técnica e dentro dessa parte
210 técnica sempre teve questionamento. O que cada membro (Edilson, Alfredo, Tatiana, Marinho e
211 outros) estão falando é ter esses editais para que todos possam executar projetos na bacia o que se
212 pede há anos, se está discutindo a cobrança, enquanto é discutido o aumento de valor os membros
213 estão querendo ver ações na bacia, o que vem se falando há oito anos. A diferença do conflito é
214 ouvir. Se a ANA- Agência Nacional de Águas diz no Progestão quero que vocês façam a
215 segurança de barragens no Estado, vai ser feito porque quem disse foi a ANA. Então hoje tocou
216 em **Alfredo, Tatiana**. Dizer para o Comitê que vai resolver, isso faz parte de interesse político,
217 alguém da AESA vai começar fazer esses editais, é ponto fundamental para o Comitê e perguntou
218 ao Diretor da AESA – Sr. Joacy Mendes, como está o encaminhamento para os editais. O Sr.
219 Joacy disse que solicitou a Sra. Lovania Coordenadora do FERH, para ver com os Comitês ações
220 mais específicas nas bacias, o que se tem é o geral a partir do Plano Estadual de Recursos
221 Hídricos. Então se quer saber o que o Comitê realmente quer na Bacia, isso já adiantando o
222 constante no Plano de Bacias que será entregue entre setembro e outubro. A **Sra. Ana Cristina**
223 disse que esses Programas e projetos específicos será na próxima reunião e passou-se **Ítem 7.**



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

224 **Apresentação do Histórico da cobrança na Paraíba -Sra. Maria Betânia – Gerente de**
225 **Cobrança da AESA** falou sobre Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos - Cadastro de
226 Usuários de Recursos Hídricos; Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos; Outorga de Uso dos
227 Recursos Hídricos; Planos de Recursos Hídricos; cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
228 Enquadramento dos cursos d'água em classes de uso e Sistema Nacional de Informações sobre
229 Recursos Hídricos. A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão
230 da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, e tem como objetivo
231 dar ao usuário uma indicação do real valor da água, incentivar o uso racional deste recurso e obter
232 aporte financeiro para recuperação das bacias. A Cobrança é uma remuneração pelo uso de um
233 bem público, cujo preço é fixado a partir da participação dos usuários da água, da sociedade civil
234 e do poder público no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Objetivos da Cobrança pelo
235 Uso da Água (Lei 9.433, Art. 19º); reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma
236 indicação de seu real valor; incentivar a racionalização do uso da água; obter recursos financeiros
237 para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos Planos de Recursos
238 Hídricos. A Legislação da Paraíba - Lei Estadual nº 6.308/1996 a cobrança pelo uso da água bruta
239 também é um dos instrumentos de gestão da Lei Estadual nº 6.308/1996, que institui a Política
240 Estadual de Recursos Hídricos. Decreto Estadual nº 31.215/2010 Regulamenta o Fundo Estadual
241 de Recursos Hídricos – FERH, e dá outras providências. (Recursos do FERH). Decreto Estadual
242 nº 33.613/12 Regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.
243 Resolução nº 98/2021 da ANA Delega à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da
244 Paraíba – AESA, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, existentes em
245 áreas inseridas em Unidades Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da
246 Paraíba, Maió/07 - Encaminhamento pelo CERH da minuta de decreto sobre cobrança, elaborada
247 pela AESA, para análise da Câmara Técnica de Outorga, Cobrança e Licença de Obras Hídricas e
248 Ações Reguladoras; Janeiro a março 08 - Aprovado implementação da cobrança pelo uso da água
249 bruta no âmbito dos CBHS nas bacias hidrográficas do Litoral Sul, Litoral Norte e do Paraíba
250 determinando critérios e valores. (Deliberação CBH-LS, CBH-LN e CBH-PB nº 01/2008),
251 Junho/2009 - Aprovada na 17ª Reunião do CERH; Resolução do CERH que estabelece critérios
252 e valores para cobrança de água bruta no Estado, Minuta de Decreto que trata da cobrança pelo
253 uso da água bruta na Paraíba; Junho/2009 encaminhamento da resolução que trata da cobrança
254 aprovada, juntamente com minuta de Decreto aprovada, ao Governo do Estado para apreciação.
255 Junho/2011 - Alteração CERH. Resolução do CERH que estabelece critérios e valores para
256 cobrança de água bruta no Estado (provisória por três anos); Minuta de Decreto que trata da
257 cobrança pelo uso da água bruta na Paraíba; Encaminhamento da resolução aprovada, juntamente
258 com minuta de Decreto, ao Governo do Estado para apreciação. Dezembro/2012 Assinatura pelo
259 Governador do Decreto Estadual nº 33.613/2012 que regulamenta a Cobrança no Estado da
260 Paraíba e publicação no Diário Oficial do Estado. Em julho/15 - Implantação da Cobrança pela
261 AESA com os boletos emitidos. Resolução nº 98/2021 da ANA setembro/21 delega à AESA a
262 cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União existentes em áreas inseridas em
263 Unidades Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba. Janeiro/22 -
264 Implantação da Cobrança nas Unidades Estaduais de Gerenciamento. Após a apresentação a Sra.
265 **Ana Cristina** disse que é um absurdo a diferença apresentada em relação aos volumes
266 outorgados anual e sugeriu a deliberação nesta reunião e encaminhar para a AESA, porque não
267 faz sentido o Litoral Sul está com 1.500.000 m³ de isenção e outras bacias Hidrográficas com
268 350.000 m³, o comitê recebeu uma proposta da AESA de unificar a isenção para consumo na



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL
SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS**

269 irrigação até 300.000 m³, e **após várias discussões foi deliberada por unanimidade. A Sra.**
 270 **Betânia esclareceu que o que foi deliberado não vai ter alteração de valor para em nenhum**
 271 **tipo de uso e a redução anual com os demais itens como redução de valor será discutido na**
 272 **próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar a **Presidente Maria Edelcides** encerrou a reunião
 273 e eu **Ana Cristina Sousa e Silva, (1ª secretária geral)**, lavrei a presente ATA que após lida e
 274 aprovada será anexada a lista dos presentes.
 275



Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul da Paraíba - CBH-LS

LISTA DE PRESEÇA

Assunto: 3ª Reunião Ordinária do CBH-LS do ano 2023

Data: 08/08/2023

Local: Auditório da FAEPA / João Pessoa-PB

Nº	Título/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
Podar Público Federal						
1	T	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Lyndson Johnson			João Pessoa
	S	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Rafaelson José da Paz			João Pessoa
Podar Público Estadual						
1	T	Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA	Joacy Mendes Nóbrega			João Pessoa
	S	Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA	Francisco José de Brito Sousa			
2	T	Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	Tiânia Das Sussuêira			João Pessoa
	S	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP	José Marcelo de Lima			João Pessoa
Podar Público Municipal						
1	T	Prefeitura Municipal do Conde	Paulo Ricardo Cavalcante de Lima			Conde
	S	Prefeitura Municipal do Conde				
2	T	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo				Pedras de Fogo
	S	Prefeitura Municipal de Alhandra	Edelson Nunes dos Santos		edelsonnunes@pb.gov.br	Alhandra

276



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL
SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS**

Nº	Título/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
3	T	Prefeitura Municipal de Fátima	Francisco Carlos de Figueiredo Peixoto			Fátima
	S	Prefeitura Municipal de Caspary	Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto			Caspary
4	T	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Helaine Barbosa Macaco			Santa Rita
	S	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Welson Araújo Silveira	<i>Welson Araújo C. Silveira</i>	<i>(13) 99654 1991</i>	João Pessoa
Indústria de Água						
Nº	Título/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Agro Industrial Tabo S.A.	Miriam Flávia de Lima Miranda	<i>Miriam Flávia de Lima</i>	<i>miriam.lima@agroindustrialtabo.com.br</i>	Caspary
2	T	Alpargatas S/A	Waldemir Barbosa da Silva	<i>Waldemir B. da Silva</i>	<i>waldemir@alpargatas.com</i>	Santa Rita
	S	Alpargatas S/A	Daniel Soares Gomes de Lima			Santa Rita
3	T	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Rodrigo Sérgio Amorim da Paz	<i>Rodrigo S. Amorim</i>	<i>rod@epasa.com.br</i>	João Pessoa
	S	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Micari José da Silva			João Pessoa
4	T	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA	Osvaldo Pedroza de Almeida	<i>Osvaldo P. Almeida</i>	<i>osvaldo@cagepa.pb.gov.br</i>	João Pessoa
5	T	Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Cristina Emanuela Diniz De Sousa			Fátima
	S	Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Cleber Aleijadinho Poutos			Fátima
6	T	Cotominas S.A.	Júlio Saracá Torres Filho			João Pessoa
	S	Cotominas S.A.	Taíes Justina Neves			João Pessoa
7	T	Elizabeth Porcelanato Ltda	STEFAN EMBRÓTER Guedes Barbosa Secundino			João Pessoa
	S	Elizabeth Porcelanato Ltda	Helio Mayara Rodrigues Chaves			João Pessoa
8	T	Salinas Galvão da Silva	o mesmo			Caspary
9	T	LafargeHolcim Brasil S.A.	Denival Ferreira da Silva Neto			Caspary
10	T	União Glass Ltda	Luciano Alberto Lima Filho	<i>Luciano Alberto L. Filho</i>	<i>luciano.filho@uniao.com.br</i>	Petrol de Fogo

277
278
279

Sociedade Civil						
Nº	Título/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Associação de Plantadores de Cereja da Paraíba - ASPLAN	Alfredo Riquelme da Silva Neto	<i>Alfredo Riquelme da Silva Neto</i>	<i>alfredo@asplan.com.br</i>	João Pessoa
2	T	Associação Cadea Orgânico	Breno Andrade de Mattos Júnior			Candó
	S	Instituto ECOM-IECCIR	Isara de Franco Albuquerque			João Pessoa
3	T	Congregação Religiosa da Paraíba - Escola Obo Vivo do Tarapá	Marcelo Santana Duarte	<i>Marcelo Santana Duarte</i>	<i>marcelo@obovivo.org.br</i>	João Pessoa
4	T	Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura da Paraíba - CREA	Aderlaine Lúcia de Lima			João Pessoa
5	T	Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAPPA	Domingos de Lázio Filho	<i>Igor Romão S. do Nascimento</i>	<i>IZAIAS@FAEPAPB.COM.BR</i>	João Pessoa
6	T	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB	Maria Ediléides Gondim de Valenciano	<i>Maria Ediléides Gondim de Valenciano</i>		João Pessoa
7	T	Sindicato dos Produtores Rurais de Caspary	Décio Martins dos Santos	<i>Décio Martins dos Santos</i>		Caspary
	S	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caspary	Edison de França Cavalcanti			Caspary
8	T	Universidade Federal da Paraíba - UFPE	Ana Cristina Souza de Silva	<i>Ana Cristina Souza de Silva</i>	<i>ana.mba@academico.ufpb.br</i>	João Pessoa

9 - *Associação Weylang*
do Weylang

280